RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 182/2013.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Institui a Semana Municipal da Juventude, ser realizada, anualmente, no período de 08 a 15 de agosto, que integrará o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Salvador."

Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 6.885/2005, que versa sobre o tema abordado (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.